

MATRÍCULA

N.º 17.248

FOLHA

01.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- Um terreno, indicado como lote nº 2, da quadra 7, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Jaboticabal, com frente para a Rua Castro Alves, no lggar denominado "Jardim Santa Rosa", e dentro das seguintes medidas e características seguintes:- De quem de frente para o imóvel olha, mede 10,00 metros de frente para a mencionada via pública; - 32,00 metros do lado direito, confinando com o lote nº 3; 31,00 metros do lado esquerdo, confinando com o lote nº 1; e finalmente na linha dos fundos mede 10,00 metros, confinando com o lote nº 7, todos da mesma quadra 7, encerrando a área de 315,00 metros quadrados, terreno esse localizado no lado ímpar da numeração e distante 10,00 metros da esquina da Avenida 3. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 8.895/2.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO :- GIACOMO SCADUTO, RG nº 6.009.085SP, e sua mulher GIOVANNA D'ANNA SCADUTO, portadora do RG nº 5.028.366SP, Italianos, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, CPF nº 140.027.528/87, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Castro Alves nº 1.877; e ANTONINO SCADUTO, RG nº 6.009.004SP, e sua mulher GIOVANNA ROCCAFORTE SCADUTO, RG nº 6.009.147SP, italianos, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, CPF nº 423.327.028/49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Prudêncio Ortiz nº 531.-.-.-.-.-

TÍTULO AQUISITIVO:- registrado sob número 12.716 e 12.687 - livro 3-SS, deste cartório. Jaboticabal, 24 de maio de 1.988. O esc. autorizado -
Isabel Christina C. dos Santos).-

R.001/17.248- Jaboticabal, 24 de maio de 1.988.-.-.-.-.-

TRANSMITENTE:- os proprietários acima qualificados.-.-.-.-.-

ADQUIRENTE:- DAYTON ALEIXO DE SOUZA, brasileiro, professor aposentado, RG nº 631.402SP, CPF nº 035.369.048/34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 com CLELIA DE SOUZA e CASTRO ALEIXO, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mizaél de Campos nº 303.-.-.-.-.-

TÍTULO :- Venda e compra.-.-.-.-.-

FORMA DO TÍTULO:- escritura de 30 de abril de 1.982, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 211, fls. 28/31.-.-.-.-.-

VALOR :- Cz\$ 150,00- V. Venal:- Cz\$ 9.311,40- O esc. autorizado -

Isabel Christina C. dos Santos).- Emol. Cz\$ 531,02- Microf. Cz\$ 12,02- Est. 146,61- IPESP:- Cz\$ 108,60- Total:- Cz\$ 798,25 -- Guia nº 96/88-Recibo nº 92.392.-

segue no verso

MATRÍCULA

N.º 17.248

FOLHA

01

VERSO

R.002/17.248 - Jaboticabal, 04 de julho de 1.988.-----

TRANSMITENTE:- O proprietário retro qualificado.-----

ADQUIRENTE:- JOSÉ CARLOS POLESEL, R.G. nº4.464.172-SSP/SP., inscrito no///
CPF. sob nº276.331.958/00, braileiro, comerciante, casado sob o regime da//
comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, com MARIA ELOISA SCARANELLO/
POLESEL, R.G. nº5.510.065-SSP-SP., brasileira, professora, residentes e do-
miciliados nesta cidade, a praça Dr. Joaquim Nabuco nº33; e LUIZ SCARANELLO
R.G. nº5.453.298/SSP/SP., inscrito no CPF sob nº156.619.708/20, brasileiro,/
mecânico, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente a lei nº-
6.515/77, com GENOVEVA RODRIGUES SCARANELLO, R.G. nº16.926.788-SSP/SP., bra-
sileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Dr. For-
tes, nº353.-----

TITULO:- Venda e compra.-----

FORMA DO TITULO:-Escritura de 13 de junho de 1.988, lavrada nas notas do //
1º Cartório local, livro 238, pag. 269/271.-----

VALOR:- Cz\$10.000,00. O esc. autorizado Isabel Christina C. dos Santos (Isabel Christi-
na C. dos Santos). Emol. Cz\$561,80 - Microf. Cz\$51,45 - Est. Cz\$160,17 - //
IPESP: Cz\$118,65 - Total Cz\$872,07 - Guia nº124/88 - Recibo nº93.593.-----

Av.03/17.248 - Jaboticabal, 25 de outubro de 1.989.-----

De conformidade com requerimento de 23 de outubro de 1.989, no terreno
objeto desta matrícula, foi pelo seu proprietário construído um prédio co-
mercial com 170,00 metros quadrados, o qual recebeu o nº 2.143 da Rua Cas-
tro Alves, nesta cidade, conforme certidão da Prefeitura Municipal local
sob nº 457/89 de 28 de agosto de 1.989, CND do IAPAS sob nº 133081 de
17/05/89., microfilmado no rolo sob nº 750. O esc.aut. Isabel Christina C. dos Santos
(Isabel Christina C. dos Santos).- Emol. NCz\$15,30 - Microf.NCz\$3,00 -
Est. NCz\$4,94 - IPESP NCz\$3,66 - TOTAL NCz\$26,90 - Recibo nº 5.239.-

AV.04/17.248 - Em 02 de agosto de 2010 - CADASTRO.

Conforme Certidão de Valor Venal nº 001828, processo nº 166235/2010,
expedida em 22 de julho de 2010, é feita a presente averbação para
constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº
01.03.0188.00036.01. O Substituto do Oficial: (José Pedro
Júnior).

AV.05/17.248 - Em 02 de agosto de 2010 - Qualificação.

Pela escritura registrada sob nº 06, é feita a presente averbação para
constar que Maria Eloisa Scaranello Poleisel está inscrita no CPF sob nº
273.264.478/10, constante verifica-se pelo Comprovante de Inscrição e de
Situação Cadastral no CPF, microfilmado nesta Serventia. O Substituto do
Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 142/10 - Prenotação
nº 118.780, de 23/07/2010.

R.06/17.248 - Em 02 de agosto de 2010 - DOAÇÃO.

Prenotação nº 118.780, de 23/07/2010.

Pela escritura lavrada às páginas 013/017, do livro nº 400, em 21 de
julho de 2010, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, José Carlos
Segue às folhas 02

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 17.248

02

Polesel, RG nº 4.464.172-2-SSP/SP, empresário, e sua mulher **Maria Eloisa Scaranello Polesel**, RG nº 5.510.065-X-SSP-SP, professora aposentada, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Doutor Fontes, número 353, transmitiram a título de doação, metade (1/2) ideal do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$18.036,00 (dezoito mil e trinta e seis reais), a **LUCIANA POESEL**, RG nº 26.454.746-9-SSP/SP, CPF nº 263.299.498/59, e **MARINA POESEL**, RG nº 42.695.370-8-SSP/SP, CPF nº 327.506.268/97, ambas brasileiras, solteiras, maiores, auxiliares de escritório, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Avenida Doutor Fontes, número 353, centro. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 142/10.

AV.07/17.248 - Em 19 de outubro de 2015 - INEFICÁCIA DO R.06.

Nos termos do Mandado expedido em 1º de outubro de 2015, pela 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Lençóis Paulista-SP, extraído dos autos da ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0000663-96.2010.5.15.0149 RTOrd, requerida por **Ozias Valente** contra **José Carlos Polesel e outros 3**, verifica-se que foi declarada a ineficácia da doação registrada sob nº 06/17.248, em relação ao requerente, em virtude de ter sido celebrada em fraude à execução. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Prenotação nº 147.773, de 14/10/2015 - Recolher a final.

AV.08/17.248 - Em 26 de outubro de 2015 - PENHORA.

Prenotação nº 147.898, de 21/10/2015.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Lençóis Paulista-SP, aos 21 de outubro de 2015, nos autos do processo nº 0000663-96.2010.5.15.0149, da ação de Execução Trabalhista, movida por **Ozias Valente**, CPF nº 825.419.578/15, contra **Projalco Fabricação de Estruturas Metálicas Ltda - ME**, CNPJ nº 09.414.693/0001-33, **Ricardo Polesel**, CPF nº 220.665.078/90, e **José Carlos Polesel**, já qualificado, verifica-se que 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, de propriedade de **José Carlos Polesel**, foi PENHORADO para pagamento da dívida de R\$3.937,24 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado **José Carlos Polesel**. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Recolher a final.

AV.09/17.248 - Em 29 de novembro de 2016 - INDISPONIBILIDADE.

Prenotação nº 153.275, de 28/11/2016.

Foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ CARLOS POESEL**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª REGIÃO - MG - Paracatu-MG - Vara do Trabalho de Paracatu, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201611.2514.00215905-IA-091, expedido em 25 de novembro de 2016, no processo nº 00010349420105030084, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 29/11/2016, sob nº 8.838, do livro de Registro das Indisponibilidades. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes).

AV.10/17.248 - Em 22 de fevereiro de 2017 - INEFICÁCIA DO R.06.

Nos termos do Mandado expedido em 07 de fevereiro de 2017, pela 1ª Vara da Justiça do Trabalho desta cidade, extraído dos autos da ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0000788-02.2011.5.15.0029 RTOrd, requerida por **Carlos Alexandre de Oliveira** contra **Projalco - Fabricação de Estruturas Metálicas Ltda e outros 4**, verifica-se que foi declarada a ineficácia da doação registrada sob nº 06/17.248, em relação ao requerente, em virtude de ter sido celebrada em fraude à execução. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Prenotação nº 154.412, de 17/02/2017 - Recolher a final.

AV.11/17.248 - Em 22 de fevereiro de 2017 - PENHORA.

Prenotação nº 154.412, de 17/02/2017.

Nos termos do Mandado expedido em 07 de fevereiro de 2017, pela 1ª Vara da Justiça do Trabalho desta cidade, extraído dos autos da ação de Reclamação Trabalhista, processo nº 0000788-02.2011.5.15.0029 RTOrd, movida por **Carlos Alexandre de Oliveira**, CPF nº 352.552.688/10, contra **Projalco Fabricação de Estruturas Metálicas Ltda - ME**, **Ricardo Polesel** e **José Carlos Polesel**, todos já qualificados, -segue no verso-

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 17.248

02

VERSO

verifica-se que **50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, de propriedade de **José Carlos Polesel**, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$17.850,54 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado José Carlos Polesel. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Recolher à final.

AV.12/17.248 - Em 07 de junho de 2019 - **ANULAÇÃO DA DOAÇÃO (R.06)**.

Nos termos do Mandado expedido em 21 de maio de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Jaboticabal, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Revogação de Atos Praticados em Prejuízo de Credores e da Massa, processo nº 3000254-68.2013.8.26.0291, foi determinada a **ANULAÇÃO** da doação registrada sob número **06/17.248**, nos termos da r.sentence proferida em 22/04/2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Jaboticabal, confirmada por v.acórdão de 14/02/2019, transitado em julgado, microfilmados nesta Serventia na prenotação nº 166.065. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Prenotação nº 166.067, de 04/06/2019 - Justiça Gratuita. Selo digital: 120071331000000001932119K

AV.13/17.248 - Em 20 de fevereiro de 2020 - **PENHORA**.

Prenotação nº 169.613, de 05/02/2020.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca de Jaboticabal-SP, aos 05 de fevereiro de 2020, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00081880220118260291, que **Faifer e Amaral Sociedade de Advogados - ME**, CNPJ/MF nº 10.315.016/0001-47, promove contra **Ricardo Polesel**, CPF nº 220.665.078/90, e **José Carlos Polesel**, já qualificado, verifica-se que parte ideal, de propriedade de **José Carlos Polesel**, correspondente a **25,00%** do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA** para pagamento da dívida de R\$92.364,72 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Ricardo Polesel. Consta dos autos, decisão proferida pelo juízo supra aos 11/10/2019 (cópia juntada), com decretação da responsabilidade patrimonial e o deferimento da penhora sobre parte ideal do imóvel. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$30.788,24 (valor da dívida dividido pelo número de imóveis ou direitos penhorados). O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 036/20. Selo digital: 120071331000000004061320J

AV.14/17.248 - Em 17 de abril de 2020 - **INDISPONIBILIDADE**.

Prenotação nº 170.346, de 16/04/2020.

Foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ CARLOS POLESEL**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Jaboticabal - 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202004.1414.01034829-IA-091, expedido em 14 de abril de 2020, no processo nº 00007880220115150029, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 17/04/2020, sob nº **8.950**, do livro de Registro das Indisponibilidades. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Selo digital: 120071331000000004425320J

AV.15/17.248 - Em 26 de agosto de 2020 - **INDISPONIBILIDADE**.

Prenotação nº 171.943, de 25/08/2020.

Foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ CARLOS POLESEL**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Paracatu/MG - Vara do Trabalho de Paracatu, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202008.2117.01285289-IA-350, expedido em 21 de agosto de 2020, no processo nº 00010374920105030084, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 26/08/2020, sob nº **8.979**, do livro de Registro das Indisponibilidades. A Escrevente Autorizada: (Regiane Antonio Chechi). Selo digital: 120071331000000005594820T

AV.16/17.248 - Em 08 de fevereiro de 2021 - **INDISPONIBILIDADE**.

Prenotação nº 174.465, de 05/02/2021.

É feita a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ CARLOS POLESEL**, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - segue às folhas 03-

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº 17.248

FOLHA
03



COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

MG - Paracatu - MG - Vara do Trab. de Paracatu, conforme Protocolo de 202102.0318.01476153-IA-900, expedido em 03 de fevereiro de 2021, no processo nº 00010349420105030054, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 08/02/2021, sob nº 9.004, do livro de Registro das Indisponibilidades. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Recolher a final. Selo digital: 120071331000000007445921V

AV.17/17.248 - Em 03 de outubro de 2024 - PENHORA.

Prenotação nº 192.392, de 17/09/2024.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Central de Mandados da comarca de Sertãozinho/SP, aos 16 de setembro de 2024, e despacho datado de 25 de setembro de 2024, dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo número 02517009020095150125, que **Nelson Manoel de Lima Filho**, CPF nº 020.859.124/94, **promove contra Levi Soares de Almeida**, CPF nº 144.229.485/04 e **José Carlos Polesel**, já qualificado, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de **R\$42.123,16 (quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos)**, de propriedade do executado e do fiel depositário **José Carlos Polesel**, deferindo a penhora sobre a totalidade do imóvel. A Escrevente Autorizada **Ludimila da Silva Fernandes Gouvêa**. Recolher a final. Selo Digital: 12007133112VWZ4HTYG3FQ24V

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização
em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***,695,158-** DATA: 14/07/2026 13:08:08

